



RESOLUÇÃO Nº 231, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento da IX Conferencia Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Plano Municipal de Controle de Malária que é um instrumento fundamental de gestão do SUS para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS Municipal.

Considerando, a importância das ações propostas no Plano Municipal de Controle de Malária.

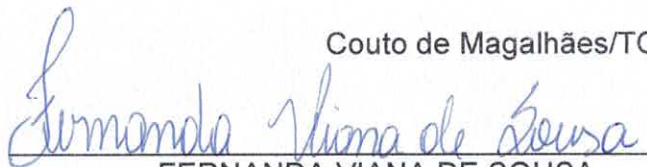
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O REGIMENTO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 16 de Junho de 2026.



FERNANDA VIANA DE SOUSA
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 231, de 16 de junho de 2026.



HELDER LUCAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde